



RESOLUÇÃO 003/2011 – CONSUNI/UENP

Súmula – Concede a Dignidade Universitária de Doutor *honoris causa* a Dom Fernando José Penteado.

CONSIDERANDO os serviços excepcionais prestados a esta Universidade;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 165, do Regimento Interno da UENP;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Universitário da UENP, em reunião realizada no dia 27 de julho de 2011;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, no uso de suas atribuições legais e regimentais, homologa a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedida a Dom Fernando José Penteado a Dignidade Universitária de Doutor *honoris causa* pelos excepcionais serviços prestados a esta Universidade, com fundamento no inciso II, do artigo 165 do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 27 de julho de 2011

ORIGINAL ASSINADO

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando

Reitor